



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 318,
De 1º de agosto de 2022.

**“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE VIGIA -
ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

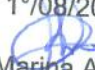
Art.1º. Exonerar servidor(a), **SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 2259, inscrito no Cpf nº 034.***.*** - 81, ocupante do cargo Vigia-ACT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1º de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em
1º/08/2022


Katusce Marina Andrade Abreu
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.